



---

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**

**EDITAL RETIFICADO PPGENF Nº03/2025  
RETIFICADO – PROCESSO SELETIVO ESTUDANTE  
ESPECIAL 1º SEMESTRE DE 2025**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nos níveis de Mestrado e/ou Doutorado.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2025, em 10 de março de 2025.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.



## I. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do preço público de inscrição - <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	10 a 11 de fevereiro
<b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	13 de fevereiro
Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	14 de fevereiro
<b>Devolutiva do Recurso:</b> <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	18 de fevereiro
Período de Inscrição e <i>upload</i> da documentação	De 19 a 21 de fevereiro
Período de <b>envio da documentação exigida</b> para efetivar a inscrição feita na web.	De 19 a 21 de fevereiro
Período de seleção	De 22 a 25 de fevereiro
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	26 de fevereiro
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	De 28 de fevereiro a 06 de março
Início do 1º período letivo de 2025 para os Programas de Pós- Graduação Stricto sensu.	10 de março

## II. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

### NÍVEL MESTRADO

Código	Nome da Disciplina	Docente	Créditos/ Carga Horária	Nº de vagas	Dia da semana	Horário/ Local
<b>2ENF 452</b>	Tópicos Especiais “Leitura Instrumental língua inglesa” (conhecimento básico/intermediário) (disciplina optativa)	Samantha Gonçalves Mancini Ramos (E-mail: <a href="mailto:saramos@uel.br">saramos@uel.br</a> ) Colaborador Externo	04cr 60h	08	4ª feira	14-18h CCS/HU Sala
<b>2ENF 599</b>	Desenvolvimento de competências para liderança em enfermagem	Maria do Carmo F. Haddad (E-mail: <a href="mailto:carmohaddad@gmail.com">carmohaddad@gmail.com</a> ) Mariana A. Rossaneis Moreira (E-mail: <a href="mailto:rossaneis@uel.br">rossaneis@uel.br</a> )	02cr 30h	08	4ª feira	14-18h CCS/HU Sala Prédio- Ceppos



	(disciplina optativa)					
<b>2ENF 600</b>	Elaboração, aplicação e validação de instrumentos de medida subjetiva/psicométrica (disciplina optativa)	Marcos Hirata Soares (E-mail:mhirata@uel.br)	04cr 60h	05	4ª feira	14-18h CCS/HU Sala Prédio- Ceppos
<b>2 ENF 639</b>	Metodologia de Pesquisa em saúde (disciplina obrigatória)	Flávia Meneguetti Pieri (E-mail: fpieri@uel.br)	04cr 60h	05	6ª feira	8-12h CCS/HU Sala 555 Prédio- Ceppos
<b>2 ENF 639</b>	Pesquisa Qualitativa em Enfermagem (disciplina optativa)	Adriana Valongo Zani (E-mail:adrianazani@uel.br) Keli R. T. F. Pinto (E-mail:keli.tomeleri@uel.br)	03cr 45h	02	3ª feira	14-18h CCS/HU Sala Prédio- Ceppos

## NÍVEL DOUTORADO

Código	Nome da Disciplina	Docente	Créditos/ Carga Horária	Nº de vagas	Dia da semana	Horário
<b>2ENF 452</b>	Tópicos Especiais “Leitura Instrumental língua inglesa” (conhecimento básico/intermediário) (disciplina optativa)	Samantha Gonçalves Mancini Ramos (E-mail:saramos@uel.br) Colaborador Externo	04cr 60h	08	4ª feira	14-18h CCS/HU Sala Prédio- Ceppos
<b>2ENF 599</b>	Desenvolvimento de competências para liderança em enfermagem (disciplina optativa)	Maria do Carmo F. Haddad (E-mail: <a href="mailto:carmohaddad@gmail.com">carmohaddad@gmail.com</a> ) Mariana A. Rossaneis Moreira (E-mail:rossaneis@uel.br)	02cr 30h	08	4ª feira	14-18h CCS/HU Sala Prédio- Ceppos
<b>2ENF 600</b>	Elaboração, aplicação e validação de instrumentos de medida subjetiva/psicométrica (disciplina optativa)	Marcos Hirata Soares (E-mail:mhirata@uel.br)	04cr 60h	05	4ª feira	14-18h CCS/HU Sala Prédio- Ceppos
<b>2 ENF 639</b>	Pesquisa Qualitativa em Enfermagem (disciplina optativa)	Adriana Valongo Zani (E-mail:adrianazani@uel.br) Keli R. T. F. Pinto (E-mail:keli.tomeleri@uel.br)	03cr 45h	02	3ª feira	14-18h CCS/HU Sala Prédio- Ceppos



2 STA 150	Bioestatística (disciplina optativa)	Jaqueline Ap. Raminelli (E-mail: raminelli@uel.br)	04cr 60h	05	5ª feira	8-12h CCE – Campus UEL
--------------	--	---	-------------	----	----------	---------------------------------

### III. DA ISENÇÃO DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO INSCRIÇÃO

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **10 a 11 de fevereiro de 2025**, para o e-mail do Programa ([ppgenfuel@uel.br](mailto:ppgenfuel@uel.br)), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em **Enfermagem**);
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **13 de fevereiro de 2025**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025**, enviando e-mail para a coordenação do PPGENF ([ppgenfuel@uel.br](mailto:ppgenfuel@uel.br)) O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail do Programa ([ppgenfuel@uel.br](mailto:ppgenfuel@uel.br)), a partir das **8h às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2025**.
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 a 21 de fevereiro de 2025**.
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **19 a 21 de fevereiro de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir



o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

### **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Enfermagem”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **10 a 11 de fevereiro de 2025** para o e-mail do PPGENF (ppgenfuel@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em **Enfermagem**”;
3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **13 de fevereiro de 2025**;
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025**, enviando e-mail para o Programa (ppgenfuel@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **8h às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2025**.
6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **19 a 21 de fevereiro de 2025**.
7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o



endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **19 a 21 de fevereiro de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto

### **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: **“Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Enfermagem)”**;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

### **IV. Da Inscrição e envio dos documentos**

- a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- b. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e de 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente **via sistema online de inscrição, por meio de *upload* dos documentos digitalizados.**
- f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

## V. Dos documentos para a inscrição

- a) frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) frente e verso do **Documento Militar (M)**, para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras)
- e) histórico escolar da graduação;
- f) frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (10/03/2025);
- g) **Comprovante da situação de registro profissional.**
- h) **Currículo Lattes.** Apresentar o Currículo Lattes atualizado no último mês a data da inscrição, conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <https://lattes.cnpq.br/>. Não serão aceitos currículos na condição em preenchimento. Solicitamos que o candidato utilize a classificação dos artigos publicados ou no prelo no Currículo Lattes. Acessar no GOOGLE CHROME "Qlattes" para apresentar a produção científica com o Qualis do periódico que foi publicado. Na sequência, o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deverá ser exportado e gravado em modo completo – formato RTF, compreendendo a produção atualizada até a data limite para a inscrição. O(A) candidato(a) deverá abrir esse arquivo, incluir informações e formatar o texto (negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente) conforme os itens solicitados no



- Formulário (Roteiro para a análise do Currículo Lattes - tabela de autopontuação), disponível na página do PPGENF: <https://pos.uel.br/ppenf/>
- Atenção:** Não será considerado o(s) artigo(s) publicado(s) em revista(s) predatória(s) – sites para consulta: <https://predaqualis.netlify.app/lista/> ou <https://arpbrasil.org/>
- i) **Formulário** - Roteiro para a análise do Currículo Lattes para **autopontuação**, **encontra-se disponível na página do PPGENF: <https://pos.uel.br/ppenf/>**. O(A) candidato(a) deverá realizar o preenchimento de acordo com as informações disponíveis no Currículo Lattes, incluindo a soma total.
  - j) Declaração de interesse em cursar a(s) disciplina(s). **Não** exceder uma página.

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

**Candidatos estrangeiros:** 1. passaporte; 2. cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. RNM ou visto de permanência no país, atualizado.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (12/08/2024), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

## VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

- Serão considerados aprovados para cursar a(s) disciplina(s):

a. entrega completa de todos os documentos listados acima;





- b. O(s) docente(s) responsável pela disciplina(s) será o avaliador do currículo lattes, do roteiro da pontuação do currículo lattes e da carta de intenção. Compete ao docente deferir ou indeferir o pedido da matrícula na disciplina;
- c. A comissão coordenadora do PPGENF juntamente, com o docente responsável pela disciplina, irão avaliar a disponibilidade de crédito que o aluno apresenta para cursar a(s) disciplina(s) requerida(s) de acordo com a RESOLUÇÃO CEPE 064/2022 - Capítulo II Seleção - Art. 25. O aluno especial poderá cursar até 1/2 (metade) dos créditos em disciplinas exigidas pelo Programa mediante requerimento semestral à Coordenação acompanhado de diploma de graduação, histórico escolar e curriculum vitae documentado. Documento disponível para consulta no site do PPGENF <https://pos.uel.br/ppenf/regimento-resolucoes-e-normas-2/>

## VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 26 de fevereiro de 2025, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/ppenf/>. **Não será** informado resultado por telefone.

## VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) no período de **28 e 06 de fevereiro de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em "Cadastro"), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula;
- d) Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique "Esqueceu sua senha?" para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu "Cadastro". Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



## IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (12/08/2024), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

## I. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações: e-mail do programa (ppgenfuel@uel.br) e da secretaria: [spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br)

## X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/ppenf/> e <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 05 de fevereiro de 2025.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

*Flávia Meneguetti Pieri*

Profa. Dra. Flávia Meneguetti Pieri  
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem